DECRETO EXECUTIVO Nº 066, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

| REGISTRADO | | | |
|------------|--------------------------------|--|--|
| SOB N° | NO LIVRO DE DECRETOS _FOLHA | | |
| Tenente Po | ortela,/ | | |
| Assinatur | ra do funcionário responsável | | |

ALTERA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a as Leis Municipais nº. 1.886 de 18 de maio de 2011 e Lei Municipal 2.255/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a servidora Nadir Helena Sprendor Flores como titular para a Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, em substituição de Rosangela Maria Ferrari Fornari; a servidora Helen Jenifer Nazzari Siutkoski como titular para a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Substituição de Elisangela Berguetti Lutz; Ederson Datsch com suplente para a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Substituição Julio Jurandir Graminho Junior; a servidora Fernanda Thomas como titular para a Secretaria de Saúde e Saneamento em substituição de Magna Aparecida Sinhori; e a servidora Aline Fernanda Rossetti Biguelini como suplente da Secretaria de Saúde e Saneamento a substituição de Indaiara Wisniewski Raber, a substituição dos integrantes trata da nomeação feita através do Decreto 109/2022:

| SECRETARIAS | TITULAR | SUPLENTE |
|--|------------------------------|--------------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA | Nadir Helena Sprendor Flores | Viviane Zeni Wesendonck |
| ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL | Paulo Josselino Farias | Natália Z. Agnoletto |
| EDUCAÇÃO, CULTURA E | Gicelda Berghetti Denes | Dulcineia Salla Prochnow |

| DESPORTO | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | Helen Jenifer Nazzari Siutkoski | Ederson Datsch |
| SAÚDE E SANEAMENTO | Fernanda Thomas | Aline Fernanda Rossetti Biguelini |
| POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA | Salete Bettio Sala | Aline Brisch |

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento de que trata a Lei Municipal nº. 2.255/14 e Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

| ENTIDADES | TITULAR | SUPLENTE |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER | Sueli do Rosário | Marli Maria Hanauer |
| ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS | Cledi Kunde | Melita Ribeiro |
| APAE | Gisele Azevedo | Elis Fernanda Greter Wink |
| AABB COMUNIDADE | Adriane Hedlund Nessler | Sueli Faccioni Hahn |
| ROTARY | Gustavo Brunet | Ronei Robson Pöerch |
| EMATER | Sandra Marcia Cassol | José Rubens Hermann dos Santos |

- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024

Registre-se e publique-se. Aos 18 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela/RS

CERTIDÃO Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia pelo prazo de 10 dias. Assinatura do funcionário responsável